ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nº 1288/2026

"Designa Gestor, Fiscal e Suplente para gestão e fiscalização da contratação referente à concessão onerosa de uso do Estádio Municipal Antônio Braz Sessim e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Art. 72, e de conformidade com o disposto no Art. 13 do Decreto nº 001/24, de 02 de janeiro de 2024 e atendendo solicitação feitas através do **Proc. Administrativo** 491/2026, expedido pelo Sistema 1Doc, ***DESIGNA*** os servidores **FÁBIO DOS SANTOS ESPÍNDOLA** como **Gestor** do contrato, o servidor **ÁLVARO CHRISTIAN ROJAS PERES** como **Fiscal** do contrato e **PAULO RICARDO DA SILVA COSTA** como **Fiscal Suplente** do contrato, para o processo licitatório na modalidade Concorrência, destinado à concessão onerosa de uso do Estádio Municipal Antônio Braz Sessim, conhecido como "Sessinzão", pelo prazo de 30 (trinta) anos, visando à recuperação, revitalização, adequação, modernização, implantação, operação, administração, manutenção, conservação e exploração econômica do imóvel, comprometendo-se os mesmos a fiscalizarem a execução do contrato consoante às regras vigentes da Legislação que o subsidia.

A presente portaria tem seus efeitos a contar de 29 de outubro de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 1030/2026 de 11 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO EM 29 / 10 / 26
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EVERSON LUIS DA COSTA
Secretário de Administração

Rua João Neves, 194- Centro –Cidreira-RS
e-mail : drhcidreira@hotmail.com
CNPJ: 90.256.686/0001-79